

1 **ATA DA 8ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS**
2 **AGRÁRIAS DO CAMPUS SETE LAGOAS DA UFSJ**

3 Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), das 13h33min às
4 15h20min, reuniram-se os docentes do Departamento de Ciências Agrárias, por meio de
5 videoconferência utilizando o aplicativo *google meet*, sob a presidência do Chefe do
6 Departamento, Prof. Édio Luiz da Costa. Estavam presentes as professoras Aline de
7 Almeida Vasconcelos, Cidália Gabriela Santos Marinho, Daniela de Carvalho Lopes e Nádia
8 Nardely Lacerda Durães Parrella. Também presentes os professores André Thomazini,
9 Amilton Ferreira da Silva, Antônio José Steidle Neto, Cláudio Manoel Teixeira Vitor, Daniel
10 Calbino Pinheiro, Ernani Clarete, João Carlos Ferreira Borges Júnior, José Carlos Moraes
11 Rufini, Marcos Antônio Matiello Fadini, Samuel Petraccone Caixeta e Silvestre Rodrigues.
12 Verificado a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião e colocou em
13 aprovação a pauta da reunião que, em seguida, foi aprovada por todos os presentes. Em
14 seguida foram tratados os seguintes assuntos: **1 - Aprovação das ata da 7ª Assembleia**
15 **do DCIAG** – O Prof. Édio colocou a ata da 7ª assembleia do DCIAG, já disponibilizadas
16 aos docentes, em aprovação. Após apreciação a ata foi aprovada por unanimidade. **2 –**
17 **Aprovação de ad referendum** – O Prof. Édio apresentou o ad referendum nº 07/2020 que
18 trata da aprovação dos RADOCS de 2018, 2019 e 2020 do Prof. Amilton. Após apreciação,
19 o documento foi aprovado por unanimidade. **3 - Aprovação das justificativas de ausência**
20 – Não houve justificativa. **4 - Informes – 1** – O Prof. Édio informou que estará de férias do
21 dia 28/12/2020 a 21/01/2020 e a Prof.ª Nádia assumirá a chefia departamental e
22 coordenação de curso de forma simultânea. **2** – A comissão de campo do DCIAG foi
23 instituída e será composta pelos docentes: Amilton Ferreira da Silva (presidente, membro
24 do DCIAG), Iran Dias Borges (membro do DCIAG), Marcos Antonio Matiello Fadini (membro
25 do PPGCA), Glauciana da Mata Ataíde (membro do DEFLO). **3** – Com relação ao recesso
26 de fim de ano a portaria nº 563/2020 diz que prioritariamente o recesso ocorrerá do dia 28
27 a 31/12/2020 sendo admitido, caso a chefia autorize, o recesso de 21 a 24/12/2020. **4** – O
28 Prof. João Carlos compartilhou o relatório do CA's – Avaliação do 1º período emergencial,
29 respondido por apenas 15 discentes e destacou alguns pontos relevantes. Informou que a
30 coordenação está trabalhando em um formulário com o intuito de verificar a percepção dos
31 discentes em relação ao período emergencial. **5** – O Prof. Samuel disse que a CPPD reuniu
32 no dia 9/12/2020 para discutir exclusivamente as alterações propostas para a resolução.
33 Na ocasião houveram muitas contribuições porém não conseguiram finalizar o documento
34 e será agendada reuniões futuras para finalizar o documento. **6** – O Prof. Édio informou que
35 os chefes de departamento e coordenadores fizeram uma reunião no dia 17/12/2020 para

36 discutir a proposta do Pool de secretarias e a percepção de aceitação foi positiva. A
37 discussão seguirá para a PROGP para verificar a implantação da proposta. A Prof.^a Cidália
38 destacou a necessidade de pensar em um plano B, caso esse projeto do Pool de secretárias
39 não seja efetivada. **5 – Aprovação de áreas prioritárias, definidas pelo colegiado, para**
40 **o curso de Eng. Agrônômica** – O Prof. João Carlos disse que em reunião do colegiado,
41 com participação do NDE e chefia de departamento, foi discutido as áreas prioritárias para
42 abertura de concurso. Prioritariamente a vaga será destinada a permanência do prof.
43 Silvestre, seguido por: I - Zootecnia: Suínos, Aves e Aquicultura; II – Inovações
44 Tecnológicas; III - Floricultura e Paisagismo; IV - Biotecnologia; V - Arroz, Girassol,
45 Mandioca, Trigo e VI – plantas Medicinais e Aromáticas. O Prof. Amilton disse que entende
46 as necessidades elencadas e enfatizou a demanda das disciplinas hoje ofertadas por ele,
47 que, por serem três disciplinas obrigatórias, há uma sobrecarga de horas/aula. A Prof.^a
48 Cidália disse que o Edital do concurso do Prof. Amilton prevê as áreas que hoje ele atua e
49 que o NDE destacou que caso venha abrir um edital prevendo áreas já pleiteadas, poderia
50 gerar algum problema em efetiva-las. Após discussão, o Prof. Édio colocou em aprovação
51 a ordem de prioridade das vagas elencadas pela Coordenação de Curso de Engenharia
52 Agrônômica. A lista de prioridade foi aprovada por unanimidade. **6 – Solicitação de**
53 **transferência da Prof.^a Beatriz do CCO para o DCIAG** – O Prof. Édio informou que a
54 transferência da Prof.^a Beatriz foi discutida em reunião do colegiado e retornou ao
55 departamento para verificar alguns pontos. O Prof. Édio informou que em consulta à Prof.^a
56 Beatriz ela afirmou que não há a necessidade de contrapartida de vaga e reiterou seu
57 interesse pela remoção. De acordo com o Regimento da UFSJ, o docente pode ser
58 removido, a pedido dele, dentro da instituição. A remoção deve ser aprovada nos
59 departamentos envolvidos e encaminhada à PROEN que irá deliberar o pedido em reunião
60 da Congregação. A PROGP informou que normalmente os departamentos cedem uma vaga
61 ao departamento de origem do docente removido, porém não é uma regra e que o DCIAG
62 deverá deixar bem claro no parecer do processo que, caso a docente seja removida, não
63 haverá contrapartida de vaga. Caso seja aceita a remoção, foi questionado se o DCIAG
64 ficará prejudicado ao pleitear novas vagas. Em resposta, a PROEN disse que não há como
65 prever isso e que caberá ao DCIAG a decisão. O prof. João Carlos disse que conhece a
66 professora Beatriz do NAQUA e que o contato dela foi feito inicialmente com ele, que
67 posteriormente passou para o DCIAG por ser a instância deliberativa referente ao assunto.
68 Disse que no parecer deve estar claro que o DCIAG não dispõe de vaga em contrapartida
69 e que o pleito de novas vagas seguirá a ordem de prioridade já aprovada. Disse também
70 que há uma preocupação com relação a possíveis prejuízos ao pleito de novas áreas. Disse

71 ainda que em relação à área de atuação da docente e a possível atuação dela no
72 departamento, se faz necessário a apresentação de um plano de trabalho para avaliar
73 melhor a atuação e contribuição dela no DCIAG. A Prof.^a Cidália destacou que a professora
74 não atua em nenhuma das áreas prioritárias do DCIAG. Disse que existem professores
75 sobrecarregados e que já foi discutido que em futuras contratações seria prioridade atender
76 essas áreas. Dessa forma ela acredita que não há a necessidade de tentar encaixar um
77 profissional que, infelizmente, não atende às prioridades do DCIAG. Disse ainda que o
78 DECEB atende ao DCIAG com as demandas da área de química. A Prof.^a Daniela
79 questionou o motivo da docente não fazer o pedido ao DECEB que atua na área compatível
80 à sua formação. Em resposta, o Prof. Édio disse que a formação dela é bem ampla e que
81 a Prof.^a Aline fez uma breve pesquisa quanto à sua possível atuação. A Prof.^a Aline disse
82 que ela trabalhou com mineralogia e plantas daninhas. O Prof. Claudio questionou qual foi
83 a justificativa da docente para solicitar a remoção e, corroborando com a Prof.^a Cidália,
84 disse que temos que pensar em contratações de docentes da área de ciências agrárias
85 com excelência na atuação. Em resposta, o Prof. Édio disse que suas razões são de
86 questões familiares e de saúde baseando-se na lei nº 8.112/90. Disse também que possuiu
87 carga horária baixa. A Prof.^a Daniela disse que poderiam verificar, mas a princípio a carga
88 horária da professora é baixa devido seu problema de saúde que ocasiona constantes
89 pedidos de licença. Destacou que dessa forma sugeriu que o pedido fosse formalizado no
90 DECEB pois seu afastamento para tratamento de saúde seria melhor solucionado com
91 outro profissional da mesma área. O Prof. Samuel disse que a professora tem carga horário
92 baixa no CCO e também terá no DCIAG. Disse que se preocupa com a inserção de um
93 profissional teórico e acabar prejudicando a formação dos discentes. Após discussão ficou
94 decidido que o DCIAG sugere que a Prof.^a Beatriz faça uma consulta ao DECEB pleiteando
95 sua remoção, por entender que seja o departamento que possuiu áreas compatíveis à sua
96 formação e que dentro das prioridades estabelecidas pelo DCIAG o perfil da professora não
97 se encaixa. **7 – Aprovação de RADOCS** – A Prof. Daniela, que solicitará progressão em
98 fevereiro de 2021, submeteu seus RADOCS referente a 2019 e 2020 para aprovação em
99 assembleia. Após apreciação os documentos foram aprovados por unanimidade. Nada
100 mais a declarar, a reunião foi encerrada e eu, Laís da Silva Melo, lavrei esta ata que após
101 lida e aprovada será assinada.



Emitido em 18/12/2020

ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA Nº 206/2020 - DCIAG (12.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/02/2021 08:41)

ANTONIO JOSE STEIDLE NETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: 1741353

(Assinado digitalmente em 14/02/2021 13:40)

CIDALIA GABRIELA SANTOS MARINHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: 1481674

(Assinado digitalmente em 13/02/2021 10:53)

DANIELA DE CARVALHO LOPES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: 1671347

(Assinado digitalmente em 12/02/2021 18:56)

EDIO LUIZ DA COSTA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DCIAG (12.08)
Matrícula: 1219109

(Assinado digitalmente em 13/02/2021 09:55)

ERNANI CLARETE DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PPGCA (13.05)
Matrícula: 1662383

(Assinado digitalmente em 14/02/2021 11:03)

JOAO CARLOS FERREIRA BORGES JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CEAGR (12.47)
Matrícula: 1508525

(Assinado digitalmente em 15/02/2021 15:14)

JOSE CARLOS MORAES RUFINI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PPGCA (13.05)
Matrícula: 1545714

(Assinado digitalmente em 14/02/2021 13:43)

MARCOS ANTONIO MATIELLO FADINI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: 1725637

(Assinado digitalmente em 12/02/2021 18:55)

NADIA NARDELY LACERDA DURAES PARRELLA
SUBCHEFE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE
DCIAG (12.08)
Matrícula: 1583887

(Assinado digitalmente em 13/02/2021 10:59)

SAMUEL PETRACONE CAIXETA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: 1894551

(Assinado digitalmente em 18/02/2021 18:20)

DANIEL CALBINO PINHEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: 1848303

(Assinado digitalmente em 15/02/2021 09:10)

AMILTON FERREIRA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: 2253801

(Assinado digitalmente em 15/02/2021 09:32)

ANDRE THOMAZINI

(Assinado digitalmente em 17/02/2021 20:23)

SILVESTRE RODRIGUES

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: 2415356*

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: 1546054*

(Assinado digitalmente em 12/02/2021 23:58)

ALINE DE ALMEIDA VASCONCELOS

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CEAGR (12.47)
Matrícula: 3125822*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **206**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA**, data de emissão: **12/02/2021** e o código de verificação: **c84b66e4b1**